APROVADA
PLENÁRIO
15 / 10 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 15 / 10 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 367 /2024
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada **Sessão Especial**, no Plenário desta Casa Legislativa ou em local mais propício, preferencialmente após a realização de uma das Sessões Ordinárias do mês de novembro do corrente ano, para discussão da **Situação e Regularização dos Vendedores Ambulantes**, no âmbito do município de Cabedelo-PB.

REQUEIRO AINDA, que sejam convidados:

- Prefeito Municipal;
- Vereadores desta casa Legislativa;
- O Sr. Procurador Geral do Município;
- A Sra. Secretária de Uso e Ocupação do Solo;
- O Sr. Secretário do Meio Ambiente;
- Representantes de Associações de comerciantes e ambulantes;
- Comerciantes ambulantes em geral atuantes no Município;
- A população de Cabedelo em geral:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação recebida através de nossas redes sociais de muitos ambulantes que trabalham em nosso município e que dependem de seus comércios para o sustento de suas famílias, onde eles mencionam a instabilidade em suas atividades comerciais, falta de comunicação

entre eles e os agentes de fiscalização e que precisam de um posicionamento concreto dos órgãos públicos para regularização de suas situações.

Dada a Justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda aquela comunidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 15 de outubro de 2024.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador - AVANTE